



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
Projeto Nº 01/2018 Aprovado
 Apto com Alterção Reprovad.
Votos (unanimidade)
Em 05/03/2018
Marcelo

PARECER Nº 01/2018

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2018, que institui a SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HISTÓRICO: O Projeto de Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a instituição da semana municipal de valorização da família e dá outras providências, tem o objetivo de criar oportunidade para aprofundar a reflexão sobre a realidade do conceito atual de família, já que esta é o núcleo vital a construção de uma sociedade digna e para a formação de grandes cidadãos.

MÉRITO: Conforme determina o Regimento Interno desta casa (art.66) cumpre a esta comissão de constituição e justiça e legislação se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnicas legislativas da proposição em análise.

As proposições atendem aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa Municipal, sendo possível constatar que o projeto em exame não contraria aos preceitos ou princípios de Lei Orgânica Municipal, bem como a Constituição Federal de 1988.

CONCLUSÃO: Portanto diante do exposto, nada mais havendo para obstar sua tramitação nesta casa legislativa, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 01, de 26 de fevereiro de 2018, em todos os seus termos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 05 de março de 2018.

*Recebido
05-03-18*



ESTÁDO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18

Sabrina Leite Passos dos Santos

SABRINA LEITE PASSOS DOS SANTOS

PRESIDENTE

Comissão de Constituição e Justiça

Helismar Moreira de Freitas

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

RELATOR

Analdiney Brito Noletto

ANALDINEY BRITO NOLETO

MEMBRO

Pedro Pacheco

PEDRO PACHECO

MEMBRO

Helder de Sousa Cirqueira

HELDER DE SOUSA CIRQUEIRA

MEMBRO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICAIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
Projeto Nº _____ Aprovado
 Apto com Alteração Reprovado
Votos Unanidade
Em 05 / 03 / 2018
D. Braz L.

O objetivo deste Projeto de Lei é fortalecer a importantíssima instituição família e ajudar a otimizar a relação familiar.

Ao inserir este tema, estamos ajudando e facilitando o diálogo nas famílias sobre assuntos importantes na vida de crianças e adolescentes. Colocando claro qual o papel e a função de cada integrante da família, como também direitos e deveres, estaremos direcionando e desmitificando o caminho para um bom relacionamento familiar. Este é o ponto forte para o resgate da cidadania e dos bons hábitos e atitudes na vida de nossas crianças e adolescentes.

Diante o excesso de informações erradas em que nossos jovens são submetidos, a união da família ajuda no enfrentamento de temas cruciais como: drogas, violência, educação sexual e sensualidade. Lembramos que em muitos lares estes assuntos não são abordados e esperamos com esse Projeto, contribuir para o fortalecimento da mais importante instituição social que é a família.

A sociedade passou por transformações que resultaram em uma postura cada vez mais individualista por parte da maioria da população, com isso houve uma perda de referência em relação aos valores considerados importantes, como a família, para o desenvolvimento de uma base social sólida.

Esta proposição objetiva, valorizar o tempo de convívio em família e mostrar que o desafio está na qualidade do encontro entre pais e filhos e o resgate do diálogo em família.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Sou um produto de uma família, ela me formou, e construiu você hoje, e se você é o que é hoje, é porque a família é um conceito maravilhoso, que forma, educa e disciplina e é capaz de formar um cidadão.

A criação da semana de valorização da família tem com finalidade criar espaços para aprofundar a reflexão sobre a realidade da família atual.

Pelas razões expostas conto com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Estreito, 26 de fevereiro de 2018.

Joacy Lima Bezerra.
Vereador **JOACY LIMA BEZERRA**
Autor do Projeto



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-Ma.

Projeto Nº 001 / 2018 Aprovado

Apto com Alterção Reprovado

Votos Unanimidade

Em 05 / 03 / 2018

D. Souza

Institui a Semana Municipal de Valorização da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU** e **EU, PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída e autorizada ao Executivo Municipal, que seja inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Estreito/MA a SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA, objetivando ressaltar o dever das instituições em zelar pela família e a conscientização da importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano.

Art. 2º A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA será comemorada no segundo domingo de agosto até o sábado seguinte, semana em que a administração pública municipal, em conjunto com instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas, desenvolverão ações com natureza educativa, através de palestras, seminários, conferências, atividades culturais e de lazer, cujo o objetivo será promover a discussão e reflexão acerca da importância da família.

Art. 3º Durante toda a comemoração, o município deverá divulgar o evento e atribuir aos órgãos de sua estrutura a responsabilidade pela coordenação e orientação das ações previstas para a semana de valorização da família.

Art. 4º Anualmente na SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA semana de valorização da família a Câmara Municipal de Estreito/MA irá realizar Sessão Solene, cujo o objetivo será homenagear, pessoas, instituições, entidades e grupos que desenvolvam ações em prol da valorização da família.

*Recebido
05/03/18
[Assinatura]*